



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
CRIADO PELA LEI Nº 003/97

ANO 24.

EDIÇÃO DE NOVEMBRO DE 2021.

PUBLICADO EM 04/11/2021

PORTARIA Nº 150 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TENÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados na Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município e o Decreto Municipal Nº 34 de 03 de novembro de 2021 que regulamenta em âmbito municipal, a Lei Federal Nº 14.017/2020 de 29 de junho de 2020 e alterado pelo a Lei Federal Nº 14.150 de 12 de maio de 2021, em conformidade com o Decreto Federal Nº 10.464 de 17 de agosto de 2020 e alterado pelo Decreto Federal Nº 10.751 de 22 de julho de 2021 que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, a serem adotadas durante o estado de calamidade pública em virtude da pandemia do COVID-19.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação dos Projetos Inscritos nos Editais da Lei Aldir Blanc no Município de Tenório com os seguintes nomes e representação.

- a) Gustavo Pereira de Andrade – Secretária de Administração como Presidente da Comissão;
- b) João Bosco Batista de Araújo – Técnico da Secretaria Administração;
- c) Edileuza Maria Vasconcelos Araújo – Secretária de Educação;

Art. 2º - O Prazo de Validade da Comissão será de 02 (dois) anos, a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

MANOEL VASCONCELOS

Prefeito Constitucional